

**JARU**

# Prefeitura renova convênio com associação para dependentes

Foto: Assessoria/Divulgação



A parceria entre a prefeitura e Abrace garantiu o repasse de R\$ 114 mil; valor será utilizado na manutenção da instituição

**(Da Redação)** A Prefeitura de Jaru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), renovou o convênio com a Associação de Acolhimento e Recuperação de Dependentes Químicos Abrace.

A parceria entre a prefeitura e a instituição garantiu o repasse de R\$ 114 mil. O valor será utilizado na manutenção de despesas básicas para o funcionamento da casa de recuperação, que atende apenas homens. Atualmente, a associação acolhe mais de 30 pessoas, mas tem capacidade para hospedar até 70 pacientes.

O prefeito Jeverson Lima (MDB), afirmou que a gestão municipal

busca oferecer suporte para instituições que tenham o trabalho regularizado e reconhecido. “Acolher quem precisa de tratamento para a dependência química é um trabalho de suma importância para o bom desenvolvimento de nosso

município. Como prefeito, sempre apoiarei esse tipo de ação”, garantiu.

O presidente da Abrace, pastor Rubens Ribeiro, disse que o repasse ajudará no bom atendimento aos internos. “Este auxílio será utilizado na aquisição

de alimentos e outros materiais que utilizamos constantemente no dia a dia. A parceria nos dará mais tranquilidade para desempenhar um bom trabalho”, garantiu.

Com informações da Assessoria de Comunicação.



**PORTO VELHO I**

Pessoas com 60 anos ou mais podem realizar viagens intermunicipais, ou interestaduais, de forma gratuita ou mediante um desconto de 50% no valor da passagem, dependendo da situação. Como forma de garantir o direito desse público, a Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf), informa quais procedimentos devem ser adotados. “São reservadas duas vagas gratuitas por veículo aos idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Caso essas vagas tenham sido preenchidas, conforme a lei, será concedido um desconto de 50% no valor da passagem para a pessoa idosa, desde que a renda dela também seja igual ou inferior a dois salários mínimos”, explicou a titular da Semasf, Lucília Muniz. Caso alguma empresa não cumpra com a legislação e se negue a atender o idoso no direito dele de viajar, “recomenda-se que o usuário entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da própria empresa de transporte. Se a resposta não for satisfatória, ele pode recorrer à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) pelos canais: telefone 166 ou WhatsApp (61) 99688-4306”, informou a titular da Semasf.

**PORTO VELHO II**

A Semasf disse não ser necessário apresentar a Carteira do Idoso para ter direito à passagem, apenas os documentos pessoais como RG e CPF para comprovar a idade. A carteira do Idoso, nesse caso, serve para quem não tem como comprovar a renda. Entretanto, todos com 60 anos ou mais, cuja renda mensal é de até dois salários mínimos, têm direito à Carteira da Pessoa Idosa, também conhecida como passe livre, que permite realizar viagens interestaduais e municipais gratuitas ou com 50% de desconto. A solicitação do documento pode ser feita em qualquer Centro de Referência da Assistência Social (Cras). No momento da solicitação, é necessário apresentar o RG, CPF, comprovante de residência e Número de Identificação Social (NIS), além de estar inscrito no CadÚnico.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

Mensagem 136 /2025

EXMO. Senhor,  
JHONATAN SOUZA ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal  
Nova Brasilândia D'Oeste/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho comunicar-lhe a Sanção da Lei Municipal nº. 1923/2025 com a seguinte

sumula: *“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e dá outras providências.”*

E na oportunidade, encaminhar a esta Casa de Leis uma cópia da referida Lei para arquivo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1923/2025

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.130 Aquisição de Medicamentos e Insumos	
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$. 204.808,00
<b>Total</b>	<b>R\$. 204.808,00</b>

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.131 Aquisição de Medicamentos e Insumos	
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$. 83.165,00
<b>Total</b>	<b>R\$. 83.165,00</b>

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.462 Convênio Aquisição de Medicamentos	
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$. 23.555,81
<b>Total</b>	<b>R\$. 23.555,81</b>

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.993 Convênio Aquisição de Medicamentos	
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$. 44.339,70
<b>Total</b>	<b>R\$. 44.339,70</b>

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.623 Projeto a Saúde dos Dentinhos	
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$. 248.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$. 248.000,00</b>

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.459 Aquisição de Veículo	
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 95.199,00
<b>Total</b>	<b>R\$. 95.199,00</b>

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.669 Aquisição de Equipamentos	
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 164.674,10
<b>Total</b>	<b>R\$. 164.674,10</b>

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.568 Aquisição de Equipamentos	
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 99.926,00
<b>Total</b>	<b>R\$. 99.926,00</b>

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.567 Aquisição de Equipamentos	
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$. 399.865,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado de Rondônia e da União Federal no valor de R\$. 1.363.532,61 (Um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI ALVES PEDROSO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025  
PROCESSO Nº 085/SEMECEL/2025

*EXCLUSIVA PARA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO*

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação marcada sua abertura para o dia 26 de Fevereiro, às 09:00hs, será prorrogada para o **dia 28 de Fevereiro, às 09:00hs**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Costa Marques/RO, 24 de Fevereiro de 2025.

**José Arriates Neto**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Dec. 22/GAB/2025  
Agente de Contratação  
Dec. 1234/GAB/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
PROCESSO Nº 252/SEMAD/2025

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender a demanda de todas as secretarias do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração deste município.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, através de seu Pregoeiro, designado pelo decreto nº 24/GAB/2025, torna público para conhecimento dos interessados, sobre a **correção no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2025 do Processo Administrativo 252/SEMAD/2025**, publicado no Jornal Correio Popular do dia 22, 23 de fevereiro de 2025 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia do dia 24 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

Um milhão

Leia-se:

Seis milhões

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques-RO, 24 de fevereiro de 2024.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 24/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO  
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 877-1/2023

Contrato n.º 058/PGM/2024

**Distratante:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO  
**Distratada:** LAUDICÉIA VALADÃO DA SILVA DOURADO

**Objeto:** Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de professora pedagoga, carga horário 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.

**Data:** 14/02/2025

**Assinam:**

**JAIR LUIZ** – Prefeito Municipal de Alvorada d'Oeste - Distratante  
**LAUDICÉIA VALADÃO DA SILVA DOURADO** - Distratada

Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO Nº023/2025  
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

A Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 011/CMAO/2025 de 07 Janeiro de 2025, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual 28.874/2024, Decreto Municipal nº 11/2024 e Resolução 163/2024 da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, Decreto Municipal 146/2024 de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

**Objeto:** Contratação de serviço de locação e monitoramento por câmeras e alarmes para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, conforme condições e especificações constantes no TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA e seus Anexos.

**Valor estimado:** R\$ 34.253,76 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

**Sessão de abertura:** Início 27/02/2025 às 09:00hs (horário de Brasília)

**Encerramento da disputa:** 11hs 00 min, (horário de Brasília)  
**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.camara-dealvorada.ro.gov.br](http://www.camara-dealvorada.ro.gov.br).

Maiores informações de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:hs00, Sala de compras e licitação da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, na Av. São Paulo nº 4369- Bairro três poderes, telefone (69)98408-8565.

**Moacir Amaro da Silva**  
Agente de Contratação  
Portaria 11/CMAO/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 001/PMMS/2025

Processo nº 137/SEMECE/2025  
Modalidade: Chamada Pública

Edital nº: 001/PMMS/2025  
Valor estimado: R\$ 104.826,65

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Semece.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, instituídos pela Portaria nº 7415/2025 do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Mirante da Serra/RO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, combinada com as Resoluções do FNDE de nº 25, de 04/07/2012, nº 26 de 17/06/2013, nº 38 de 16/07/2009, nº 4 de 02/04/2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021, Resoluções CD/FNDE nº 3 de 04 de fevereiro de 2025, subsidiariamente a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Agricultura Familiar), conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste termo de referência e seus anexos.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 25/02/2025 a 20/03/2025, com toda a documentação exigida no edital, na sede desta Prefeitura, sala da CPL, situada à Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro centro, Mirante da Serra/RO, CEP. 76926-000.

LOCAL: A Chamada Pública será realizada, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio no endereço acima mencionado.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> podendo também ser retirado junto à Prefeitura, sala da CPL, situada à Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro centro, Mirante da Serra/RO, CEP. 76926-000.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail [cpl@mirantedaserra.ro.gov.br](mailto:cpl@mirantedaserra.ro.gov.br) Telefone: (69) 9.99366-5739, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07hrs30min às 13hrs30min, excetos feriados.

Mirante da Serra/RO, 24 de fevereiro de 2025.

**Carlos Wilhen Dobelin**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 7364/2025  
(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1892/2025

"Declara luto oficial no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do senhor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, esposo da servidora do município **CACILDA FREITAS DA SILVA**, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2024;

Considerando que foi um cidadão respeitado e que deixou um legado de amizade e dedicação à comunidade de Nova Brasilândia D'Oeste;

Considerando ainda o desejo de prestar-lhe uma justa e última homenagem;

DECRETA

Art. 1º - É declarado luto oficial do dia 21/02/2025 ao dia 22/02/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2025.

**Cloaldo Alves Pedroso**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLOALDO ALVES PEDROSO (CPF 010.010.462-01), em 21/02/2025 - 13:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: [https://sigtrans.novabrasilandia.ro.gov.br/documentos/documentoAssinado/91977\\_Folha%201%20de%201](https://sigtrans.novabrasilandia.ro.gov.br/documentos/documentoAssinado/91977_Folha%201%20de%201)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1893/2025

"Declara luto oficial no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do senhor **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS**, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2025;

Considerando que o falecido foi um pioneiro do município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de Nova Brasilândia D'Oeste;

Considerando ainda o desejo de prestar-lhe uma justa e última homenagem;

DECRETA

Art. 1º - É declarado luto oficial do dia 21/02/2025 ao dia 22/02/2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2025.

**Cloaldo Alves Pedroso**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por CLOALDO ALVES PEDROSO (CPF 010.010.462-01), em 21/02/2025 - 13:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no link: [https://sigtrans.novabrasilandia.ro.gov.br/documentos/documentoAssinado/91977\\_Folha%201%20de%201](https://sigtrans.novabrasilandia.ro.gov.br/documentos/documentoAssinado/91977_Folha%201%20de%201)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/PMJ/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8598/PMJ/2024  
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO GINÁSIO SEBASTIÃO MESQUITA**. No valor estimado de **R\$ 127.691,42**. Início da Sessão Pública: **08 de abril de 2025, às 09h10min (horário de Brasília)**. Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). (Licitanet). Informações: (69) 99349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025.

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 294/GP/2024  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OSTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 2876/2025  
b) Licitação Nº : 1/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Adjudicação : 13/02/2025  
e) Objeto da Licitação : Procedimento de Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens fracionados do pregão 15/2024.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 54.388.280/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACETILCISTEINA 40MG/ML - 120ML	900	RS 5,3700	RS 4.833,0000
2	ACIDO FÓLICO 5MG	5.050	RS 0,0400	RS 202,0000
3	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	2.500	RS 1,3900	RS 3.475,0000
4	ATENOLOL 25MG	22.000	RS 0,0400	RS 880,0000
5	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL (6,67MG+333,4)ML, GOTAS,FRASCO 20ML	150	RS 6,4800	RS 972,0000
6	CAPTOPRIL 25 MG	40.000	RS 0,0300	RS 1.200,0000
7	CARBAMAZEPINA 400MG	10.100	RS 0,4900	RS 4.949,0000
8	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG	5.100	RS 0,2300	RS 1.173,0000
9	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	36.500	RS 0,1200	RS 4.380,0000
10	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	3.050	RS 0,3500	RS 1.067,5000
11	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	1.200	RS 0,5300	RS 636,0000
12	Clordrato de propanolol 40 mg	16.000	RS 0,0400	RS 640,0000
13	FLUCONAZOL 150MG	1.050	RS 0,5300	RS 556,5000
14	IBUPROFENO 100MG/ML 20 ML	800	RS 2,8500	RS 2.280,0000
15	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG	5.100	RS 1,2500	RS 6.375,0000
16	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG	4.200	RS 2,4700	RS 10.374,0000
17	Levotiroxina Sódica 25mcg	3.130	RS 0,2800	RS 876,4000
18	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	3.130	RS 0,3000	RS 939,0000
19	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	1.130	RS 0,2700	RS 305,1000
20	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	61.000	RS 0,0500	RS 3.050,0000
21	MALTEATO DE ENALAPRIL 20 MG	17.000	RS 0,0600	RS 1.020,0000
22	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	2.400	RS 0,0700	RS 168,0000
23	NIFEDIPINO 10 MG	10.000	RS 0,1100	RS 1.100,0000
24	Nifedipino 20mg	13.000	RS 0,1000	RS 1.300,0000
25	NIMESULIDA 100MG	1.300	RS 0,0800	RS 104,0000
26	NITAZOXANIDA 500 MG - COMPRIMIDO	350	RS 2,7200	RS 952,0000
27	NITROFURANTOINA 100 MG COMP.	600	RS 0,2800	RS 168,0000
28	PARACETAMOL+CODEINA 500MG/30MG	1.200	RS 0,4800	RS 576,0000
29	Prometazina 25mg	8.000	RS 0,1700	RS 1.360,0000
30	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG SUSPENSÃO AEROSSOL (SPRAY) COM 200 DOSES + APLICADOR, PARA INALAÇÃO ORAL	5.500	RS 13,5600	RS 74.580,0000
31	SINVASTATINA 20 MG	10.200	RS 0,0800	RS 816,0000
32	Sinvastatina 40 mg	10.500	RS 0,1600	RS 1.680,0000
33	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (ação prolongada)	5.500	RS 0,4900	RS 2.695,0000
34	SULFATO FERROSO 40 MG	10.200	RS 0,0400	RS 408,0000
35	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	1.800	RS 0,1800	RS 324,0000
36	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG	10.500	RS 0,0300	RS 315,0000
37	Paracetamol 750 mg	3.500	RS 0,1500	RS 525,0000
38	VARFARINA SÓDICA 5 MG	1.200	RS 0,1700	RS 204,0000

Valor Total Homologado - R\$ 137.458,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de fevereiro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
Superintendência Municipal de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - SUPEL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.  
Processo nº 00119.05.01-2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS.

Valor estimado de **R\$ 1.319.821,00** (Um milhão e Trezentos e Dezenove Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais).

Data para cadastro de propostas: 24/02/2025, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 10/03/2024. Início da Sessão Pública: **10 de fevereiro de 2025, às 08h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal [transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes](https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes).

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "supel@theobroma.ro.gov.br".

Theobroma/RO, em 21 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**Associação Ecoville Ji-Paraná**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam os Senhores Associados da Associação Ecoville Ji-Paraná, estabelecida à Rod. Pastor Severo Antônio de Araujo, nº 900, Bairro Ecoville, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 17.018.269/0001-06, CONVOCADOS a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na seguinte data, local e horário:

**DATA:** 27 de março de 2025, quinta-feira. **LOCAL:** Salão de Festas do Condomínio Ecoville Ji-Paraná. **HORÁRIO:** Em Primeira Convocação: às 19:00 horas com a presença mínima da metade mais um dos Associados. Em Segunda Convocação: às 19:30 horas com qualquer número de presentes.

**ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação do Relatório de Gestão.
2. Apresentação da Prestação de Contas.
3. Parecer do Conselho Fiscal.
4. Votação da Prestação de Contas e do Parecer do Conselho Fiscal.
5. Apresentação do Plano de Metas para o ano corrente.
6. Eleição do Conselho de Administração para o biênio 2025/2026.
7. Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2026.
8. Votação da isenção da mensalidade para o Presidente e Tesoureiro para o biênio 2025/2026.

Conforme dispõe o Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-Paraná, tem-se que:

**Artigo 9, inciso IX – O associado inadimplente com a associação, seja de que natureza for não poderá votar e ser votado.**

**Artigo 21, § 2º – A representação de Associado na Assembleia Geral, por meio de procuração particular ou instrumento público, será permitida, independentemente do número de votos a que tenha direito a representado, e desde que depositado o instrumento nas mãos do Secretário da Assembleia Geral anteriormente ao início desta.**

**Artigo 25 – As Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença mínima da metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, salvo quando o assunto exigir diversamente, de acordo com o que constar neste estatuto, comprovando-se o número de associados através do livro de presenças.**

As regras do Processo Eleitoral estão dispostas no Capítulo V do Estatuto Social e os prazos para inscrição de chapas e demais normas e instruções constam no EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÕES 2025 DA ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ expedido pela COMISSÃO ELEITORAL formada pelos seguintes membros: CARINA DALLA MARTHA, YONAI LÚCIA CARVALHO VON EYE E JOÃO VERDE NAVARRO PEREIRA.

Ji-Paraná-RO, 24 de fevereiro de 2025.

**Uelton Amorim Araujo**  
Presidente do Conselho de Administração

Rod. Pastor Severo Antônio de Araujo, nº 900, Saida para Nova Londrina, CEP 76.902-500 - Ji-Paraná/RO.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.**

A Sra. **Poliana França Fogaça**, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste - RO, FAZ SABER que **WASHINGTON BILHIGRAN GARCIA VAZ**, brasileiro, casado, agricultor, CI/RG 566.360-SESDEC/RO, CPF 654.529.332-04, residente e domiciliado na Linha 81, km 73, Gleba 20-R, Lote 04-A, zona rural, Mirante da Serra - RO, requereu a averbação do georreferenciamento do Imóvel Rural denominado Lote 04-A da Gleba 20-R, do Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto, situado no Município de Mirante da Serra - RO, com uma área titulada de 29,0400 ha (vinte e nove hectares e quatro ares) e área encontrada no levantamento perimetral de 29,1850 ha (vinte e nove hectares, deztoito ares, e cinquenta centiares), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante, constituído pelo Lote Rural nº 05 da Gleba 20-R, Novo Destino, do Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto, matrícula 1.733, situado no Município de Mirante da Serra - RO, fica o proprietário tabular **PEDRO JOAQUIM DO NASCIMENTO**, CPF/MF 534.477.518-00, bem como **eventuais** procuradores / herdeiros / sucessores e terceiros eventualmente interessados, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c § 2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de **15 (quinze) dias úteis**. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de anuência do confrontante resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Eu, **Gabriel de Oliveira Souza**, Escrevente I, digitei. Eu, **Poliana França Fogaça**, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino. Ouro Preto do Oeste - RO, 19 de fevereiro de 2025.

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO  
WhatsApp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopo@gmail.com

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.**

A Sra. **Poliana França Fogaça**, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste - RO, FAZ SABER que **WASHINGTON BILHIGRAN GARCIA VAZ**, brasileiro, casado, agricultor, CI/RG 566.360-SESDEC/RO, CPF 654.529.332-04, residente e domiciliado na Linha 81, km 73, Gleba 20-R, Lote 04-A, zona rural, Mirante da Serra - RO, requereu a averbação do georreferenciamento do Imóvel Rural denominado Lote 04-A da Gleba 20-R, do Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto, situado no Município de Mirante da Serra - RO, com uma área titulada de 29,0400 ha (vinte e nove hectares e quatro ares) e área encontrada no levantamento perimetral de 29,1850 ha (vinte e nove hectares, deztoito ares, e cinquenta centiares), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante, constituído pelo Lote Rural nº 04-Remanescente da Gleba 20-R, Novo Destino, do Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto, matrícula 16.714, situado no Município de Mirante da Serra - RO, fica o proprietário tabular **LAZARO INACIO DA SILVA**, CPF/MF 150.874.491-15, bem como **eventuais** procuradores / herdeiros / sucessores e terceiros eventualmente interessados, **NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c § 2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de **15 (quinze) dias úteis**. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de anuência do confrontante resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Eu, **Gabriel de Oliveira Souza**, Escrevente I, digitei. Eu, **Poliana França Fogaça**, Registradora Titular, conferi, dou fé e assino. Ouro Preto do Oeste - RO, 19 de fevereiro de 2025.

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO  
WhatsApp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopo@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
02/2.025. PROCESSO 0000167.12.01-2025.

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público chamada pública nº 02/2025. Objeto: Aquisição de peixe tambaqui (vivo) da Agricultura Familiar atendendo assim a Secretaria Municipal de Assistência Social. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de março de 2025 às 09 horas, (horário local), na sala da Secretaria de Compras e Licitações localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370 sede da Prefeitura Municipal. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas nos seguintes endereços eletrônicos email: [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>).

Santa Luzia D Oeste – RO, 24 de fevereiro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA  
Secretário SMCL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D'OESTE

Aviso de Licitação – PE  
14/2.025. PROCESSO Nº: 0000186.10.01-2025

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, e Unidade de Saúde da Família Clementina Dalla Costa, conforme proposta nº 11811613000124002/2024, emenda nº 39450009. No Valor total de R\$ 132.976,56 (cento e trinta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Abertura da Sessão – 12/03/2025 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/>), e na Plataforma LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônico [cpl@santaluzia.ro.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone – 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste – RO, 21 de fevereiro de 2025.

EDONIAS PIRES PEREIRA  
Secretário SMCL



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH n.º 016/2025  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, MEMO. 02/GAB/SEMUSA/2025, ID 1500790, considerando declaração do Ordenador de despesas, ID 1503268 e considerando que os candidatos convocados através do Edital 014/2025 não compareceram, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda a substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificados n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701 Bairro – Unupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência nos dias úteis, deverão reunir a documentação para fins de conferência, no prazo estipulado abaixo, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GRRH: 25/02 a 03/03/2025;

3 - Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.

4 - Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês 02/2025 nesta data, a Assinatura do Contrato e início das atividades se darão na data de 03/03/2025 e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após assinatura do Contrato a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.

5 - Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <http://domip.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>

Ji-Paraná, 24 de Fevereiro de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º 0034/GAB/PM/JP/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SÃO MIGUEL - APROSMIG, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOKA todos os membros que compõe esta entidade, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 05 de Março de 2025, no barracão da igreja presbiteriana renovada, sito a Linha 81, Km 40, S/nº, Zona Rural, em Nova União – RO, CEP 76.924-000, às 19h00min, em primeira convocação com a presença de metade mais um do número de associados presentes, às 20h00min, em segunda convocação com a presença de 1/3 de associados presentes, nos termos do art. 16, do Estatuto Social Vigente, para tratar dos seguintes assuntos:

- Reativação;
- Deliberação e aprovação da Primeira Alteração Estatutária; (alteração de denominação, endereço, entre outros artigos);
- Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal;
- Outros Assuntos de interesse dos associados.

Nova União - RO, 24 de Fevereiro de 2025.

GEREMIA PEREIRA  
CPF/MF nº. 190.536.572-15  
CI RG n.º 220.778/SSP/RO  
Vice-Presidente.

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÕES 2025 DA ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI-PARANÁ

Senhoras e Senhores Associados,

Conforme Estatuto Social da Associação Ecoville Ji-Paraná, esta Comissão Eleitoral, devidamente nomeada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 80, vem através do presente edital, convocar os associados que queiram concorrer aos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, formando assim a Diretoria Executiva, bem como 04 (quatro) Conselheiros, para o Conselho de Administração da gestão do biênio 2025/2026 desta Associação, consoante segue:

Art. 29. O Conselho de Administração será composto por 07 (sete) membros efetivos, sendo Presidente, Secretário, Tesoureiro, os quais formarão a Diretoria Executiva e mais 4 (quatro) membros Conselheiros, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 (dois) anos, necessariamente associados (ou representantes de pessoas jurídicas que sejam associadas).

As candidaturas das chapas deverão ser previamente registradas junto à Comissão Eleitoral.

As candidaturas ao cargo de Conselheiro Fiscal poderá ser formalizada em assembleia, e o candidato interessado necessita estar com suas obrigações quitadas junto à Associação.

Serão eleitos para o Conselho Fiscal os 3 (três) membros mais votados e, sucessivamente, os 2 (dois) membros suplentes.

Art. 81. A forma de eleição do Conselho Fiscal será por votação individual, sendo eleito como Conselheiro Fiscal Eletivo os 3 (três) membros mais votados e, sucessivamente, os 2 (dois) Membros Suplentes. / § 1º As inscrições para o cargo de Conselheiro Fiscal poderão ser realizadas até o início da Assembleia de eleição, bastando apenas o candidato estar quitado com a tesouraria da associação.

No caso de chapa única para o Conselho de Administração poderá ser definido pela Comissão Eleitoral, se acatado pela Assembleia, o voto por aclamação.

Art. 82. A eleição será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários. / § 1º No caso de chapa única para o Conselho de Administração poderá ser definido pela Comissão Eleitoral, se acatado pela Assembleia, o voto por aclamação.

Os candidatos ao Conselho de Administração deverão cumprir os requisitos legais e entregar os documentos expressos no artigo 80 do Estatuto da Associação Ecoville Ji-Paraná, em envelope lacrado, na Administração da Associação, em horário previamente marcado, a um dos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 80. A forma de eleição do Conselho de Administração consistirá na apresentação de chapas, que deverão conter os cargos e os nomes completos dos candidatos correspondentes, acompanhadas de número do documento de identificação pessoal e cópias de carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, curriculum vitae, certidões negativas da Receita Federal, Estadual, Prefeitura Municipal e Alameda de Antecedentes Ciminais.

Para eleições de 2025, será obedecido o cronograma, conforme descrito:

- O período para inscrição dos candidatos ao Conselho de Administração será de 01 de março a 14 de março de 2025. A documentação deverá ser entregue até as 18h00min do dia 14/03/2025 (sexta-feira). Não serão aceitas inscrições de chapa fora do prazo mencionado.
- Nos dias 15 a 17 de março de 2025 as inscrições serão analisadas e decididas pelos membros da Comissão Eleitoral, que deverão rejeitá-las ou deferi-las. A Comissão Eleitoral comunicará, por escrito, acerca do deferimento ou indeferimento das chapas inscritas.
- O prazo para interposição de recurso contra candidatura rejeitada pela Comissão Eleitoral é de 18 a 21 de março de 2025 e será julgado pela Comissão até o dia 24 de março de 2025.
- O edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária em que será realizada a eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal se encontra afixado nos murais e áreas de circulação da Associação.
- No dia 27 de março de 2025 será realizada Assembleia Geral Ordinária, às 19:00 horas, para eleição do Conselho de Administração para o biênio 2025/2026, contendo Diretoria Executiva (Presidente, Secretário e Tesoureiro) e demais membros do Conselho de Administração, consoante artigo retromencionado e membros do Conselho Fiscal.

O voto não pode ser exercido por instrumento de procuração conforme determina o parágrafo 2º do artigo 82 do Estatuto Social.

Art. 82. A eleição será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários. / § 1º No caso de chapa única para o Conselho de Administração poderá ser definido pela Comissão Eleitoral, se acatado pela Assembleia, o voto por aclamação. / § 2º Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

Para mais informações sobre os requisitos as candidaturas, vide Capítulo V, do Estatuto da Associação Ecoville Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 24 de fevereiro de 2025. CARINA DALLA MARTHA, YONAI LUCIA CARVALHO VON EYE e JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, membros da Comissão Eleitoral da Associação Ecoville Ji-Paraná.

Assinado de forma digital por  
CARINA DALLA MARTHA  
ROMA:68279728287



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

Estado do Rondônia  
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº30/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ENGARRAFADOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE (12) MESES, NOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.. decorrente de Pregão nº 5/2024, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS e a COMERCIAL DE ALIMENTOS H C LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 84.625.57/0001-08. aditivo o contrato na importância de R\$ 12.863,43 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.  
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Castanheiras 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeiteiro Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 2754/2025  
b) Licitação Nº : 2/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 13/02/2025  
e) Objeto Homologado : Formação de Registros de Preços para aquisição de medicamentos (injetáveis), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: DF MEDICAL LTDA  
CNPJ/CPF: 44.656.846/0001-50

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	CENTRIFUGA CLÍNICA - DIGITAL 24 A 36 TUBOS 15ml 220v - Rotor Basculante: Motor de indução (sem escovas de carbono) - Capacidade: Aproximadas: 04 tubos de 100ml, 08 tubos de 50ml, 24 a 36 tubos de 15ml, 48 tubos de 05ml, 76 tubos de 05ml e 4 micropilças 96 poços; Rotor basculante: Velocidade Máxima: 4.000 a 5.000 rpm- Incremento de velocidade: 50 em 50rpm; Precisão de velocidade de rotação: ±50 rpm; Faixa de temporização: 0 - 99 h 59 min; Incremento de tempo: minuto em minuto e hora em hora; Programas de operações: 20; Níveis de aceleração e desaceleração: 10; Desenho ergonômico, boa aparência, segura e eficiente; Apresenta estrutura total de aço, com câmara interna fabricada em aço inoxidável; Possui motor de indução (sem escovas) de alto torque e frequência variável; Controlada por microprocessador, com sistema de acionamento direto; Monitor digital TFT-LCD widescreen, com painel de toque de fácil controle; Possui trava do motor de integração mecânica e elétrica; Tempo ótimo de aceleração e desaceleração de 30 segundos; Possui sinalização visual e alarme sonoro ao final do processo; Abertura da tampa através de acionamento de botão; Baixo nível de ruído: = 65dB; Potência: 450 W; Peso: 35 kg; Dimensões: 600x540x360mm- Trava para a abrir a tampa, em caso de falta de energia; Voltagem: 220V (60Hz).	1	R\$ 12.998,0000	12.998,0000

Valor Total Homologado - R\$ 12.998,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondent(es).

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de fevereiro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeiteiro Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 3408/2025  
b) Licitação Nº : 5/2025  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 13/02/2025  
e) Objeto Homologado : Aquisição de uma centrífuga clínica com para atender as necessárias operações da Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: HOFFMANN LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA  
CNPJ/CPF: 25.371.614/0001-00

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	CENTRIFUGA CLÍNICA - DIGITAL 24 A 36 TUBOS 15ml 220v - Rotor Basculante: Motor de indução (sem escovas de carbono) - Capacidade: Aproximadas: 04 tubos de 100ml, 08 tubos de 50ml, 24 a 36 tubos de 15ml, 48 tubos de 05ml, 76 tubos de 05ml e 4 micropilças 96 poços; Rotor basculante: Velocidade Máxima: 4.000 a 5.000 rpm- Incremento de velocidade: 50 em 50rpm; Precisão de velocidade de rotação: ±50 rpm; Faixa de temporização: 0 - 99 h 59 min; Incremento de tempo: minuto em minuto e hora em hora; Programas de operações: 20; Níveis de aceleração e desaceleração: 10; Desenho ergonômico, boa aparência, segura e eficiente; Apresenta estrutura total de aço, com câmara interna fabricada em aço inoxidável; Possui motor de indução (sem escovas) de alto torque e frequência variável; Controlada por microprocessador, com sistema de acionamento direto; Monitor digital TFT-LCD widescreen, com painel de toque de fácil controle; Possui trava do motor de integração mecânica e elétrica; Tempo ótimo de aceleração e desaceleração de 30 segundos; Possui sinalização visual e alarme sonoro ao final do processo; Abertura da tampa através de acionamento de botão; Baixo nível de ruído: = 65dB; Potência: 450 W; Peso: 35 kg; Dimensões: 600x540x360mm- Trava para a abrir a tampa, em caso de falta de energia; Voltagem: 220V (60Hz).	1	R\$ 12.998,0000	12.998,0000

Valor Total Homologado - R\$ 12.998,00

Pregoeiro  
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de fevereiro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO  
PREFEITO MUNICIPAL